



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#20#2023#1#0#0#1

Indicação Nº 20/2023

Autoria: Vereador Edson Ferrari

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal e à Secretária de Saúde:

“Retorno de consultas odontológicas no Distrito de Presidente Juscelino.”

Justificativa:

Tal demanda vem dos moradores daquela localidade, tendo em vista que há alguns meses estão sem atendimento de dentista no posto de saúde, obrigando os mesmos a se deslocarem até a policlínica do centro da Cidade.

Caso a Secretaria esteja com falta de profissional sugiro que seja feito um remanejamento no quadro onde possibilite por exemplo que o dentista do posto de São Roque atenda meio período neste Distrito e o restante em Presidente Juscelino. Dessa forma os usuários do serviço não ficarão desassistidos.

Ainda, na hipótese de ter concurso vigente que seja chamado o próximo candidato o quanto antes para melhor andamento deste serviço.

Sendo o que tínhamos para apresentar, e contando com o apoio do Plenário e o pronto atendimento dos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores, 06 de março de 2023.

Vereador Edson Ferrari
Autor